



PORTARIA Nº 0385 de 31 de outubro de 2024.

**CONCEDE DISPENSA DO CONTROLE DE
FREQUÊNCIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Dispensa do Controle de Frequência ao servidor **Júlio Werner**, ocupante do cargo/função de motorista.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de outubro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete